

## **EXTRATO DO TA N° 158/2024 – REDEMOB CONSÓRCIO**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 085/2023 com a Empresa **REDEMOB CONSÓRCIO**, (Processos SEI nº 202300058005361).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 085/2023, mantendo as mesmas condições firmadas anteriormente, conforme solicitação e manifestação de interesse do gestor do contrato via Despacho 668/2024 – GAP/OVG (66959479) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF através do Despacho nº 1432/2024 (67079161).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, fica modificado o *Caput* da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2024, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo Financeiro - OVG

**Leomar Avelino Rodrigues**– Representante da Empresa Contratada

**Cézane Eduardo de Siqueira**- Representante da Empresa Contratada